



## ASSEMBLEIA de FREGUESIA de VILA de PUNHE

---

# EDITAL

## SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/04/2026

*Liliana Sofia Esteves da Silva*, Presidente da Assembleia de Freguesia de Vila de Punhe, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, sita Rua da Chasqueira, n.º 74, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 10:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **Período do antes da ordem do dia**

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

### **Período da ordem do dia**

**Ponto 1º** - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

**Ponto 2º** - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9ª da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto 3º** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

**Ponto 4º** - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da Freguesia de Vila de Punhe;

**Ponto 5º** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

**Ponto 6º** - Apreciação, discussão e votação da proposta de regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de Vila de Punhe;

**Ponto 7º** - Apreciação, discussão e votação sobre a justificação notarial, com base em usucapião, de prédio rústico sito em Milhões (artigo matricial 1241).

### **Período reservado à intervenção do público**

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Vila de Punhe, 9 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

---

*/ Liliana Sofia Esteves da Silva /*